



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 142/2018

Monte Santo de Minas, 18 de maio de 2018.

Para Exmo.

Vereador Jean Lucas Biaggio

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que informe a esta Casa de Leis se são disponibilizados Equipamentos de Proteção Individual – EPIs aos servidores municipais que fazem a coleta de lixo e aos agentes epidemiológicos, conforme determinam em leis trabalhistas.

JUSTIFICATIVA

A incidência de doenças de pele nos profissionais que laboram expostos ao sol, como os coletores de lixo e agentes epidemiológicos, é cada vez mais frequente, assim é preciso maior proteção a eles, impedindo a possibilidade do surgimento de doenças graves, como por exemplo, o câncer de pele.

Os especialistas alertam com ênfase que a exposição ao sol seja procedida de medidas de proteção pessoal contra a radiação ultravioleta, que inclui roupas adequadas, chapéus e principalmente, o uso de protetor solar.

Nestes termos, pede deferimento.

Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora